

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 DF

FLS. 092

MATRÍCULA N.º 25.549

DATA 15 de julho de 1983.

IMÓVEL Apartamento nº 102 do Edifício "JATAÍ", Bloco 123, Módulo "C" constituído de sala, dois quartos, circulação, banheiro e uma área de serviço com aproximadamente 51,91m² de área individual e respectiva fração de 0,0658939 de terreno com área total de 101.566,88m² situado na Baixada Guaranhuns, 2ª Etapa do Parque Coqueiral de Itaparica, neste Município. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCA PIMENTEL BONFIM e seu marido ANCHISES BONFIM. TRANSCRIÇÃO NATERIOR: 1-8.302 de ordem do Lº 2-AG deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FE. Cidade de Vila Velha, 15 de julho de 1983. O OFICIAL Renina Chichê de Santos RFPC.

REGISTRO Nº 1-25.549- Nos termos do Contrato de Compra e Venda e de Cancelamento com força de escritura pública ex-vi do artº 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em data de 30 de junho de 1983, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCA PIMENTEL BONFIM, aposentada, CPF nº 086.484.507-30 e seu marido ANCHISES BONFIM, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados em Vitória, por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA INTERSINDICAL COSTA AZUL - COOPHABIAZUL, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº ES-14 com sede em Vitória-ES., CGC/MF nº 27.242.163/0001-37, representada pela Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, com interveniência de ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, Agente Financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, com sede na Cidade de Belo Horizonte-MG. e Filial nesta Cidade de Vitória-ES., CGC/MF nº 17.441.197/0007-92, representada por Adriandee dos Santos e Luiza Sobreira Cortat, pelo preço de CR\$ 3.631.729,48 equivalente a 1.012.01001 UPC, tendo o supra citado associado se aposentado por invalidez permanente e estando o mesmo segurado pelo Apólice de Seguro Habitacional, de clara a Cooperativa que recebeu da competente Companhia Seguradora todo o valor devido do associado, dando por quitado o preço de venda da Unidade objeto do presente; Talão do imposto de transmissão nº 169448-CR\$ 45.747,33. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual, Municipal, IAPAS; talão e guia do imposto que ficam arquivados neste Cartório. Isenta da D.O.I. letra b) Item II da Instrução nº 20 de 10.05.78. O OFICIAL Renina Chichê de Santos RFPC.*

REGISTRO Nº 2-25.549. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197 e 197 do Lº nº 367, em data de 15 de agosto de 1983, pelo tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória - Paulo Pessoa Monteiro, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ANA GUILHERMINA DELBONI LEMOS, brasileira, casada, propfess, digo, professora, Cédula de Identidade nº 306.794-ES, CPF nº 493.310.947-87, residente e domiciliada no aptº 201, do Edif. Álamo, Parque Coqueiral de Itaparica, III Etapa, neste Município, por compra feita a FRANCISCA PIMENTEL BONFIM, Cédula de Identidade nº 228.006-ES, CPF nº 086.484.507-30 e seu marido ANCHISES BONFIM, Cédula de Identidade nº 36.166-ES, CPF nº 195.653.217-04, brasileiros, casados, funcionários públicos aposentados, residentes e domiciliados na rua Amâncio Pereira/

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - DF

Amancio Pereira, nº 81, Jucutuquara, Vitória-ES, pelo preço de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão sob nº 172.353 - CR\$ 79.860,00 Taxa judiciária - CR\$ 24.568,00. Total: CR\$ 104.428,00. Foram devidamente transcritas as certidões negativas Estadual, Municipal, guia e talão do imposto de transmissão. Isenta da D.O.I. conforme Instrução Normativa nº 129 de 2/12/80 item 3.2. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 5 de setembro de 1983. O Oficial: Renie Chiala de Brito VLBS

REGISTRO nº 3-25.549 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Fls. 175/176vº do Lº 13, em data de 20 de Maio de 1992, pelo escrevente juramentado do Cartório do Distrito de Duas Barras - José Luiz Rodrigues de Freitas Filho; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por TEREZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, comerciante, residente em Vila Velha-ES, portadora de CPF/MF nº 905.437.857-34; por compra feita de ANA GUILHERMINA DELBONE LEMOS e seu marido - JOSÉ SILVÉRIO LEMOS, brasileiros, casados, ela professora, ele Funcionário Público Estadual, portadores dos CPF/MF nº 493.310.947-87 e 131.265.046-04, residentes no Município de Carapina, Serra-ES, neste ato representados por seu bastante Procurador o Sr. Paulo Eduardo do Carmo Ribeiro, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente em Vila Velha, neste Estado, portador do CPF/MF nº 862.338.157-20, conforme Procuração lavrada nas Notas supra, no Livro 94, fls. 184; Pelo preço de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Talão do imposto de transmissão nº 036055 - Cr\$ 220.000,00. Avaliação Cr\$ 11.900.000,00. Não havendo condições. Constan na Escritura: Talão, Guia do imposto de transmissão; Certidões negativas Estadual e Municipal; Onus Ação real pessoal reipersecutória; Os Vendedores declaram, sob pena de responsabilidade Civil e Criminal, a inexistência de ação real pessoal reipersecutória; Carimbo da D.O.I. Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório, a Declaração de quitação de Condomínio. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 29 de Junho de 1992. O OFICIAL

Renie Chiala de Brito

MA:

REGISTRO nº 4-25.549 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Para Pagamento do Preço Total do Imóvel, lavrado em data de 04 de Setembro de 1996, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS CESAR GUTERRES CÔ e sua mulher TEREZA CHRISTINA DOS SANTOS CÔ, brasileiros, casados - sob o regime de comunhão de bens, ele economista, ela contadora, portadores das Carteiras de Identidade nºs 108.609-IITP/ES e 186.289-SGPC/ES, inscritos no CIC nºs 214.425.337-49 e 214.108.447-49, respectivamente, residentes a Rua Horácio - Andrade de Carvalho, 200 Ilha do Boi, Vitória-ES; por compra feita a TEREZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 835.452-SGPC/ES, inscrita no CIC nº 905.437.857-34, residente no Edifício Jatai, aptº 102, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES; e Interviente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.70, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Vila Velha-ES, devidamente representada; pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que os Vendedores

TRANSPORTADO PARA AS FLs. 199 DE ORDEM DO Lº 2-ES, DESTE CARTÓRIO.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA 25.549 FLS. 092 DATA Transporte,
IMÓVEL DE ORDEM DO Lº 2-DF, D/CARTÓRIO)

CONTINUAÇÃO: que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte mo-
do: R\$ 4.831,50, provenientes de recursos próprios, e, R\$ 18.168,50, da CEF, por
conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado
na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS dos Comprado-
res, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Siste-
ma Financeiro da Habitação -SFH. Talão do imposto de transmissão nº 015611 -R\$ -
201,75. Avaliação R\$ 23.000,00. Constan no Contrato os documentos e declarações-
exigidas por Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES., 04 de Setembro
de 1996. O OFICIAL Seirine Chaves de Brito MA

REGISTRO nº 5-25.549 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada, às -
Fls. 159/160v do Lº 06, em data de 18 de Outubro de 1996, pelo tabelião substi-
tuto do Cartório do Distrito de Duas Barras -Liconha-ES, José Luiz Rodrigues de
Freitas Filho; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por
TEREZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CI.nº
835.452-SGPC/ES, inscrita no CPF nº 905.437.857-34, residente no Edifício Jataí
aptº 102, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES, por compra feita de CARLOS
CESAR GUTERRES CÔ e sua mulher TEREZA CHRISTINA DOS SANTOS CÔ, brasileiros, ca-
sados sob o regime de Comunhão de Bens, ele economista, ela contadora, portado-
res das CI. nºs 108.609-INTP/ES e 186.289-SGPC/ES, inscritos nos CPFs/MF nºs
214.425.337-49 e 214.108.447-49, respectivamente, residentes a Rua Horácio An-
drade de Carvalho, 800, Ilha do Boi, Vitória-ES, representados por sua bastante
Procuradora, Cleuzenil de Almeida, brasileira, solteira, maior, comerciante, re-
sidente em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, neste Estado, portadora da CI nº
061.977-ES e inscrita no CPF/MF nº 015.213.587-10, conforme Substabelecimento -
de Procuração lavrada nas Notas supra no Lº 06, fls. 268, arquivada na forma da
Lei; Pelo preço de R\$ 25.000,00 (quinze mil reais). Talão do imposto de trans-
missão nº 016924 - R\$ 345,40. Avaliação R\$ 17.270,35. Não havendo condições.
Constam na Escritura os Documentos e Declarações exigidos por Lei; e Carimbo da
DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES., 14 de Novembro de 1996. O
OFICIAL Seirine Chaves de Brito MA

REGISTRO Nº 6-25.549 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de
Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrado em data de 27 de Julho de 1998; o
imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GENIVALDO MOREIRA LOPES, brasileiro,
casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador da CI nº 1.005.771-ES e
CPF nº 016.924.797-09, e sua mulher ROSIANE SOUZA RIBEIRO LOPES, brasileira, cabelereira, por-
tadora da CI nº 1.372.430-ES e CPF nº 072.502.867-06, residentes e domiciliados na Rua São Jor-
ge, 72 - Itacibá, em Cariacica-ES; por compra feita a TEREZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira
maior, comerciante, portadora da CI nº 835.452-ES e CPF nº 905.437.857-34, residente no Aptº /
102 do Edifício Jataí - Bloco 123-C, Coqueiral de Itaparica, nesta Cidade; pelo preço de R\$
24.000,00(vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 20.200,00(vinte mil e duzentos reais) referentes
ao valor do financiamento ora concedido e o restante a título de sinal e princípio de pagamento
Talão do imposto de transmissão nº 13.296: R\$ 293,46. Avaliação: R\$ 23.331,67. Consta no Con-

trato que foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório o Talão e a Guia do Imposto de Transmissão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 29 de Julho de 1998. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins JMC.

REGISTRO Nº 7-25.549 - Nos termos do Contrato objeto do registro supra; o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, pelos devedores - GENIVALDO MOREIRA LOPES e sua mulher ROSIANE SOUZA RIBEIRO LOPES, já qualificados anteriormente, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CGC nº 00.360.305/0001-04, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, / Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios ESPÍRITO SANTO, devidamente representada; sendo o valor da dívida: R\$ 20.200,00; valor da garantia: R\$ 23.331,67; plano de reajuste: PES; sistema de amortização: Tabela Price; prazos em meses: Amortização: 240 e Renegociação: 108; taxa anual de juros - Nominal: 5,1000% e Efetiva: 5,2209%; vencimento do primeiro encargo mensal: 27/08/98; época do reajuste dos encargos: Conforme a Cláusula Décima Segunda; encargo inicial total: R\$ 195,37; mês do recálculo do encargo: 12; e as demais cláusulas constantes do presente Contrato, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. HIPOTECA / PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 29 de Julho de 1998. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins JMC.....

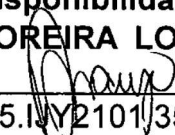
VIDE FICHA 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-8-25.549 - Protocolo nº 386.763 de 27/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202107.2210.01731551-IA-031, datado de 22/07/2021, extraído do processo nº 50172639620204025001, enviado pela 3ª Vara Federal Cível de Vitória/ES - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **GENIVALDO MOREIRA LOPES, CPF Nº 016.924.797-09**. Vila Velha-ES, 27 de agosto de 2021. A OFICIAL:  LPM.

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

Selo Digital: 024455.11Y210135231

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilidade
em www.registradores.org.br